
EBI DE ARRIFES

Deliberação n.º 15/2016 de 12 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, a Comissão Executiva Provisória da Escola Básica Integrada de Arrifes delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Verónica da Conceição da Silva Carvalho, Clara dos Anjos Guedes Meireles Rodrigues, Maria da Conceição Arruda Gomes Melo, Paula Alexandra Azevedo Nascimento e Vanda de Fátima Resendes Sousa.

26 de setembro de 2016. - O Presidente, *Carlos Duarte Franco de Sousa*. A Vice-Presidente, *Olga Maria da Costa Benevides*. A Vice-Presidente, *Liseta Margarida Cabral Viveiros Raposo*.